



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300111041

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SUPERMERCADO BAHAMAS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200344065

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 006 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

JUIZ DE FORA
Local

19 ABRIL 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9311328 em 25/04/2022 da Empresa SUPERMERCADO BAHAMAS S/A, Nire 31300111041 e protocolo 221942351 - 19/04/2022. Autenticação: F2BF8DBC237F7A2BA4C20DC115571C43F1E30A7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/194.235-1 e o código de segurança 7ZVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/194.235-1 | MGE2200344065 | 19/04/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF | Nome |
| 514.807.946-00 | JOVINO CAMPOS REIS |
| 283.509.876-34 | PAULO ROBERTO LOPES |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

I – HORA E LOCAL: Em 19 de Abril de 2022, às 10:30 horas, na sede social do Supermercado Bahamas S.A. (“Companhia”), localizada na à Rodovia BR 040, KM 780, Trevo de Caxambu, Distrito Industrial, Juiz de Fora/ MG, CEP 36092-005.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 diante da presença dos acionistas da Companhia detentores da totalidade das ações.

III – MESA: Foram chamados para conduzir a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária o Sr. Jovino Campos Reis, como Presidente da Mesa, e Sr. Paulo Roberto Lopes, como Secretário dos trabalhos.

IV – ORDEM DO DIA:

A - Em pauta ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social de 2021; (ii) Analisar a proposta da Administração sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; e (iii) Deliberar sobre o Conselho Fiscal para o presente exercício.

V – DELIBERAÇÕES: Após análise das matérias constantes na Ordem do Dia, Os Acionistas deliberaram e acordam por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

A - Em pauta ordinária: (i) A aprovação das Contas e Relatório dos Administradores e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, dispensada a leitura dos documentos relacionados, uma vez que são do inteiro conhecimento e concordância de todos os acionistas. A referida documentação foi devidamente publicada na edição do Jornal Hoje em Dia, da cidade de Belo Horizonte/MG do dia 19 de abril de 2022 de forma reduzida no formato impresso que segue na forma do Anexo I e no formato digital Conforme LINK: <https://www.hojeemdia.com.br/publicidadelegal/leis/supermercado-bahamas-s-a-19-04-2022-1.895238>; (ii) Aprovada a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social

Página 1 de 2



SUPERMERCADO BAHAMAS S.A.
CNPJ: 17.745.613/0001-50
NIRE: 31300111041

de 2021 de R\$ 35.455.367,25 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme segue: o valor de R\$ 1.772.768,36 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) aplicados para constituição da Reserva Legal, conforme artigo 25 do Estatuto Social da Companhia e artigo 193 da Lei 6.404/76; e, a quantia de R\$ 22.437.221,91 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte um reais e noventa e um centavos), destinada à Conta de Reserva de Lucros. Ainda, fica consignado que do montante do saldo da Reserva de Lucros há a distribuição de R\$ 8.420.649,72 (oito milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) para o pagamento de dividendos aos acionistas durante o exercício de 2021; e (iii) Tendo em vista que o Conselho Fiscal da Companhia tem caráter não permanente, conforme Artigo 18 e 19 do Estatuto Social, fica dispensada a instalação do órgão para este exercício e a respectiva eleição de membros para sua composição.

VI – ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no artigo 130, §2º da Lei 6.404/74 (“Lei S.A.”), a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os acionistas presentes: Srs. Jovino Campos Reis e Paulo Roberto Lopes que assinam digitalmente este documento que confere com o original lavrado em livro próprio.

Juiz de Fora - MG, 19 de Abril de 2022.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9311328 em 25/04/2022 da Empresa SUPERMERCADO BAHAMAS S/A, Nire 31300111041 e protocolo 221942351 - 19/04/2022. Autenticação: F2BF8DBC237F7A2BA4C20DC115571C43F1E30A7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/194.235-1 e o código de segurança 7ZVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/194.235-1 | MGE2200344065 | 19/04/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF | Nome |
| 514.807.946-00 | JOVINO CAMPOS REIS |
| 283.509.876-34 | PAULO ROBERTO LOPES |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9311328 em 25/04/2022 da Empresa SUPERMERCADO BAHAMAS S/A, Nire 31300111041 e protocolo 221942351 - 19/04/2022. Autenticação: F2BF8DBC237F7A2BA4C20DC115571C43F1E30A7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/194.235-1 e o código de segurança 7ZVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9



SUPERMERCADO BAHAMAS S/A CNPJ nº 17.745.613/0001-50 GRUPO BAHAMAS

As Demonstrações Financeiras apresentadas a seguir são resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das Demonstrações Financeiras completas auditadas, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, que estão disponíveis no seguinte endereço: www.b3.com.br.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em R\$ mil)

| ATIVO | Notas explicativas | | Notas explicativas | |
|---|--------------------|------------------|--------------------|------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| CIRCULANTE | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 93.921 | 42.659 | |
| Títulos e valores mobiliários | 6 | 17.607 | 54.264 | |
| Cartões a receber | 7 | 154.296 | 131.551 | |
| Contas a receber diversos | 8 | 24.510 | 21.642 | |
| Impostos a recuperar | 9 | 11.907 | 2.011 | |
| Estoque | 11 | 353.943 | 304.459 | |
| Bens para recebimento futuro | | 3.646 | 133 | |
| Adiantamentos diversos | 10 | 1.071 | 4.952 | |
| | | 663.901 | 561.671 | |
| NÃO CIRCULANTE | | | | |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | | | |
| Depósitos judiciais | 12 | 6.593 | 6.178 | |
| Ativos fiscais diferidos líquidos | 13 | 2.211 | 8.267 | |
| Títulos de capitalização | | | 150 | |
| | | 8.804 | 14.595 | |
| Ativo de direito de uso | 14 | 464.221 | 441.904 | |
| Investimentos | 15 | | 23.000 | |
| Imobilizado, líquido | 16 | 311.768 | 271.085 | |
| | | 775.989 | 735.989 | |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.448.694 | 1.312.255 | |
| PASSIVO | | | | |
| CIRCULANTE | | | | |
| Emprestimos e financiamentos | 17 | 108.758 | 46.000 | |
| Fornecedores | 18 | 321.504 | 283.989 | |
| Impostos e contribuições a receber | 19 | 9.333 | 12.664 | |
| Parcelamentos fiscais | 20 | 4.757 | 130 | |
| Obrigações sociais, provisões e contribuições previdenciárias | 21 | 33.410 | 29.454 | |
| Passivos de arrendamento | 14 | 69.259 | 59.791 | |
| Operações de debêntures | 22 | 47.185 | 31.579 | |
| Partes relacionadas | | 883 | - | |
| Outras contas a pagar | | 9.148 | 305 | |
| | | 604.238 | 463.992 | |
| NÃO CIRCULANTE | | | | |
| Emprestimos e financiamentos | 17 | 71.650 | 38.885 | |
| Passivos de arrendamento | 14 | 403.471 | 390.973 | |
| Operações de debêntures | 22 | 124.060 | 168.421 | |
| Provisão para riscos | 23 | 1.413 | 24.656 | |
| Parcelamentos fiscais | 20 | 9.116 | 512 | |
| | | 615.121 | 623.447 | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | |
| Capital social | 24 | 100.000 | 100.000 | |
| Reserva legal | | 12.010 | 10.237 | |
| Reserva de lucros | | 228.335 | 224.816 | |
| | | 1.448.694 | 1.312.255 | |

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em R\$ mil)

| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Notas explicativas | | Notas explicativas | |
|--|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Lucro do exercício | 35.455 | 62.189 | 35.455 | 62.189 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com os resultados provenientes de atividades operacionais: | | | | |
| Depreciação | 104.333 | 91.548 | 104.333 | 91.548 |
| Resultado venda de imobilizado | (3.868) | - | (3.868) | - |
| Juros e correção monetária de empréstimos, financiamentos e debêntures | 50.711 | 38.363 | 50.711 | 38.363 |
| Registro do valor da venda do imóvel | (5.248) | - | (5.248) | - |
| Tributos diferidos | 5.544 | 2.954 | 5.544 | 2.954 |
| Varições nos Ativos | | | | |
| (Aumento) Redução em cartões a receber diversos | (22.745) | (20.295) | (22.745) | (20.295) |
| (Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários | 9.116 | - | 9.116 | - |
| (Aumento) Redução impostos a recuperar | (9.896) | 1.435 | (9.896) | 1.435 |
| (Aumento) Redução adiantamentos diversos | 881 | (2.783) | 881 | (2.783) |
| (Aumento) Redução estoques | (52.997) | (91.163) | (52.997) | (91.163) |
| (Aumento) Redução depósitos judiciais | (415) | (5.337) | (415) | (5.337) |
| Varições nos Passivos | | | | |
| (Aumento) Redução em fornecedores | 37.515 | 54.728 | 37.515 | 54.728 |
| (Aumento) Redução em impostos e contribuições a receber | (3.203) | 2.902 | (3.203) | 2.902 |
| (Aumento) Redução em obrigações sociais e contribuições | 3.956 | (7.939) | 3.956 | (7.939) |
| (Aumento) Redução em parcelamento especial | 8.764 | (1.958) | 8.764 | (1.958) |
| (Aumento) Redução em outras contas a pagar | (267) | - | (267) | - |
| (Aumento) Redução em provisões para riscos judiciais | - | (157) | - | (157) |
| Juros pagos em empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos | (41.842) | (22.733) | (41.842) | (22.733) |
| Juros pagos nas operações de arrendamento | (23.717) | (14.989) | (23.717) | (14.989) |
| Juros pagos nos parcelamentos fiscais | (201) | - | (201) | - |
| Juros pagos nos parcelamentos fiscais | 79.892 | 130.367 | 79.892 | 130.367 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | | | |
| (Aumento) Redução do imobilizado | (84.568) | (67.360) | (84.568) | (67.360) |
| (Aumento) Redução dos investimentos | 23.150 | (19.082) | 23.150 | (19.082) |
| Recbimento pela venda de ativo imobilizado | 9.116 | - | 9.116 | - |
| Títulos e valores mobiliários | 36.557 | 75.405 | 36.557 | 75.405 |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | (15.645) | (11.037) | (15.645) | (11.037) |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | | | |
| Adição em empréstimos e financiamentos | 81.859 | 27.066 | 81.859 | 27.066 |
| Amortização de principal de empréstimos, financiamentos, debêntures e passivos de arrendamento | (60.799) | (131.602) | (60.799) | (131.602) |
| Partes relacionadas | 883 | - | 883 | - |
| Parcelamentos fiscais | (3.992) | - | (3.992) | - |
| Distribuição de dividendos | (19.691) | (5.152) | (19.691) | (5.152) |
| Juros sobre capital próprio | (11.245) | (9.462) | (11.245) | (9.462) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos | (12.985) | (119.150) | (12.985) | (119.150) |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | 51.262 | 180 | 51.262 | 180 |
| DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 42.659 | 42.479 | 42.659 | 42.479 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 93.921 | 42.659 | 93.921 | 42.659 |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | 51.262 | 180 | 51.262 | 180 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: O Supermercado Bahamas S.A. ("Companhia") é uma Companhia constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Juiz de Fora - MG, subdividida em 78 (setenta e oito) operacionais, tendo como principais atividades: comércio varejista e atacado em geral, com predominância de produtos alimentícios. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs") aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelas disposições contidas na Lei da Sociedade por Ações. A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Companhia em 04 de abril de 2022. 3. MUDANÇAS DE PRÁTICAS CONTÁBEIS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO SOCIAL ANTERIOR: O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO Supermercado Bahamas S.A., na data de 31 de dezembro de 2021, foi emitido com opinião sem modificação pela Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes no dia 06 de abril de 2022. O Relatório dos Auditores Independentes completo, está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.b3.com.br.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE Nº 0163.580-48/04, FIRMADO, ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA E O MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRO-SANEAMENTO.

Por este instrumento, as partes adiante nominadas e qualificadas, representadas como ao final indicado, têm, entre si, justo e contratado a rescisão do instrumento contratual identificado no caput deste instrumento, na forma a seguir ajustada:

I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 06 de junho de 2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Regional Belo Horizonte Leste, Sr. Marcelo Ângelo de Paula Bomfim, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº M-2865976 SPM/MG, CPF nº 472.340.406-68, doravante designada simplesmente CAIXA.

II - TOMADOR/AGENTE PROMOTOR: MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.934.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Vitor Penido de Barros, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, carteira de identidade nº 02950772372 DETRAN/MG, emissão 22/06/2016, CPF nº 010.754.386-91, doravante designado TOMADOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO RESCINDIDO
1 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE Nº 0163.580-48/04, firmado entre a CAIXA e o MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, em 30/06/2004, destinado à execução de obras e serviços no Município de Nova Lima no âmbito do Programa Pro-Saneamento, registrado em fls. 116 e 117 e Documentos de Nova Lima sob o nº 3.848 em 17/08/2004, protocolo nº B-09.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO
2 - A partir desta data fica rescindido o contrato acima mencionado, conforme autizam as disposições contratuais e as normas regulamentares pertinentes emanadas do Órgão Gestor dos recursos financeiros utilizados para lastrear o financiamento concedido.

2.1 - O presente instrumento de rescisão tem como motivação (a) (s) abaixo relacionados (s), comprovados (s) por intermédio do(a) CE (C)GOV/BH 0148/2018, CE (C)GOV/BH 0140/2019, OF (O)GOV/BH 0797/2019, OF (O)GOV/BH 0108/2019, OF (O)GOV/BH 1148/2019 e CE (C)GOV/BH 1009/2019, conforme notificações realizadas em 06/03/2018, 28/02/2019, 09/08/2019, 28/10/2019, 08/11/2019 e 29/11/2019.

a) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL - VENCIMENTO ANTECIPADO/RESCISÃO - alínea f - retardamento ou paralisação das obras por falta ou culpa do tomador e/ou agente promotor, ou no caso de não justificativa aceita pela CAIXA;

b) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL - VENCIMENTO ANTECIPADO/RESCISÃO - alínea g - deixar de concluir as obras no prazo contratual.

2.2 - O(s) motivo(s) que ensejaram a presente rescisão, conforme acima relatado(s), constante(s) da(s) cláusula(s) que determinam(o) o vencimento antecipado da dívida e rescisão do instrumento contratual original determinam(o) e o TOMADOR ressarca a CAIXA, em 19/12/2019, as despesas operacionais decorrentes da análise, aprovação e contratação da operação de crédito, limitado a 1% (um por cento) do valor de financiamento originalmente contratado, hoje importando em R\$ 92.164,84 (noventa e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS
3 - O TOMADOR devolveu os recursos eventualmente recebidos, na forma, prazo e acréscimo previstos no contrato acima mencionado, em forma de liquidação antecipada da dívida, realizado em 19/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO
4.1 - O TOMADOR obriga-se a promover o registro deste contrato em cartório competente e a encaminhar uma via ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, comprometendo-se a apresentar à CAIXA, as competentes provas da realização desses atos, e assumindo as despesas respectivas.

4.2 - O TOMADOR obriga-se a levar o presente Termo de Rescisão, à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DA SUCESSÃO E FORO DO CONTRATO
5 - As partes aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o da Sessão Judiciária da Justiça Federal com jurisdição no local do empreendimento objeto deste contrato.

As partes assim firmam, com as testemunhas abaixo, o presente instrumento de rescisão contratual em 3 (três) vias, vias de igual teor e para um só efeito, Nova Lima, 12 de Fevereiro de 2020.

Local/Data:
Assinatura do Agente Financeiro da CAIXA
(a) Marcelo Ângelo de Paula Bomfim - CPF 472.340.406-68
Assinatura do TOMADOR: (a) Vitor Penido de Barros - CPF 010.754.386-91
Testemunhas: (a) LUIZ GUSTAVO M. VELANO - CPF 068.667.526-63
(a) PEDRO RABELO CPF 247.104.906-00

SELEÇÃO DE
OPÇÕES
ODONTOLÓGICAS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

PÓS-GRADUAÇÃO
E-FORTE
BELO HORIZONTE

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código 633F-4446-E4F4-96CB.



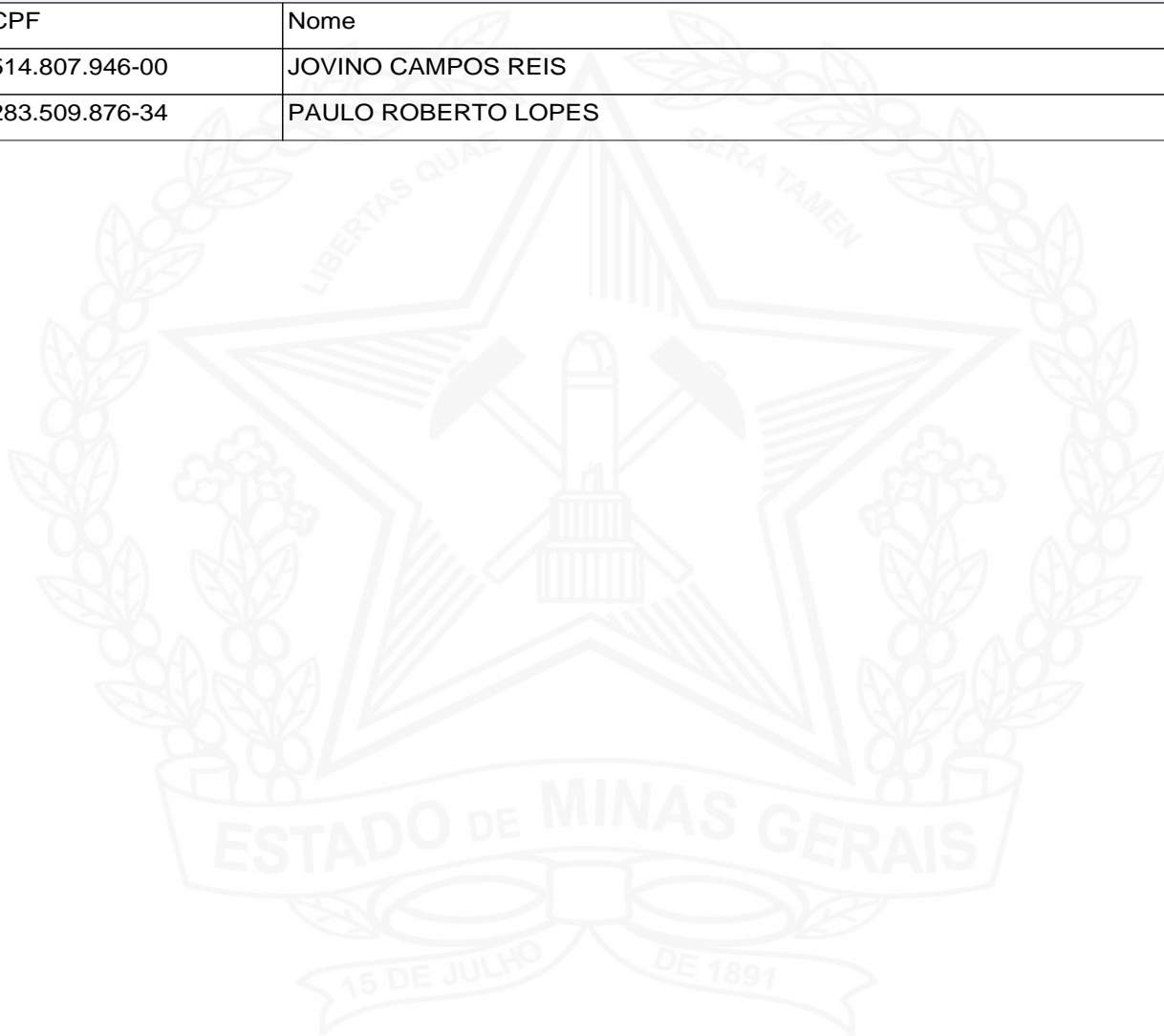
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/194.235-1 | MGE2200344065 | 19/04/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF | Nome |
| 514.807.946-00 | JOVINO CAMPOS REIS |
| 283.509.876-34 | PAULO ROBERTO LOPES |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9311328 em 25/04/2022 da Empresa SUPERMERCADO BAHAMAS S/A, Nire 31300111041 e protocolo 221942351 - 19/04/2022. Autenticação: F2BF8DBC237F7A2BA4C20DC115571C43F1E30A7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/194.235-1 e o código de segurança 7ZVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPERMERCADO BAHAMAS S/A, de NIRE 3130011104-1 e protocolado sob o número 22/194.235-1 em 19/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9311328, em 25/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------|
| CPF | Nome |
| 283.509.876-34 | PAULO ROBERTO LOPES |
| 514.807.946-00 | JOVINO CAMPOS REIS |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------|
| CPF | Nome |
| 283.509.876-34 | PAULO ROBERTO LOPES |
| 514.807.946-00 | JOVINO CAMPOS REIS |

Anexo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------|
| CPF | Nome |
| 283.509.876-34 | PAULO ROBERTO LOPES |
| 514.807.946-00 | JOVINO CAMPOS REIS |

Belo Horizonte, segunda-feira, 25 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2022, às 12:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/194.235-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 25 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9311328 em 25/04/2022 da Empresa SUPERMERCADO BAHAMAS S/A, Nire 31300111041 e protocolo 221942351 - 19/04/2022. Autenticação: F2BF8DBC237F7A2BA4C20DC115571C43F1E30A7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/194.235-1 e o código de segurança 7ZVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL